



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 412-D,
Setor Comercial Sul, - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília/DF
(61) 3247-6812 - <http://www.funai.gov.br>



**PROJETO BRA 13/019: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL
DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS**

EDITAL PROJETO BRA Nº 001/2021 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES / ANO 2021

A Diretora Nacional do Projeto BRA/13/019 Substituta no uso de suas atribuições, conforme Portaria Funai nº 913, de 4 de agosto de 2014, resolve:

1. **PRORROGAR até o dia 12 de Abril de 2021 o prazo para inscrições dos projetos no Edital Nº 001/2021 de Seleção de Propostas de Subvenção de Baixo Valor voltadas à ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL OU INSTRUMENTOS COMUNITÁRIOS QUE APOIEM A GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL INDÍGENA** na Mata Atlântica e Pampa.
2. **ALTERAR os itens 1.13; 7.2.2; 7.2.7; 7.2.10; 11.4; 12.1; 12.2; 12.6; 12.11 (ii) e ANEXO I (CHECK LIST);** , constantes **Processo de Seleção**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

1.13 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas via contato com o Projeto BRA/13/109 pelo telefone (61) 3247-6814 e e-mail **editalbra00121@funai.gov.br** **obrigatoriamente com cópia para editalbra00121@gmail.com**

7.2.2. ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL CONSOLIDADO: em até **30 (trinta)** dias após o término das atividades. A não apresentação do Relatório Final implicará a impossibilidade da proponente concorrer a outros editais da FUNAI e do Projeto.

7.2.7. Em até **30 (trinta)** dias após o término das atividades, a Proponente deverá fornecer relatório financeiro e narrativo final com relação a todas as despesas feitas com os valores recebidos e indicando os resultados obtidos e consolidados para auditoria. O modelo será fornecido pelo projeto BRA/13/019.

7.2.10 (tabela) ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL CONSOLIDADO - Em até 30 (trinta) dias após o término das atividades. A não apresentação do Relatório Final implicará a impossibilidade de a Proponente concorrer a outros editais da FUNAI e do Projeto.

11.4. Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos:

O acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos cabem à Proponente, entidades parceiras e ao conjunto das organizações sociais no qual o projeto está inserido; e à Funai, tanto por meio da Coordenação de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental, vinculada à Coordenação Geral de Gestão Ambiental (COPAM/CGGAM), quanto pelas Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais.

Será contratada no âmbito do Projeto, Instituição para assessoria técnica e administrativa às organizações beneficiárias do Edital Projeto BRA nº 001/2021, de modo a subsidiar a Funai no monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos de elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental ou instrumentos comunitários que apoiem a gestão territorial e ambiental de terras indígenas e que poderão

futuramente integrar um PGTA.

A entidade proponente, com o apoio das organizações parceiras (caso haja), deve apresentar relatório de atividades e relatório financeiro. A não apresentação destes relatórios, bem como a não aplicação dos recursos nas atividades previstas no projeto, determina o bloqueio de recursos. Ao final da execução do projeto, a entidade deve apresentar um relatório final, conforme consta do Acordo.

12.1. Documentos necessários à apresentação de projetos: (Acréscise-se) Manifestação formal de anuência à proposta das comunidades envolvidas (ata ou vídeo de reunião; e-mail ou carta com assinaturas da comunidade).

12.2 Forma de apresentação e inscrição dos projetos

As propostas e demais documentos exigidos (listados no item 12.1), devidamente assinados, deverão ser enviados em um único e-mail para o endereço eletrônico editalbra00121@funai.gov.br **obrigatoriamente com cópia para editalbra00121@gmail.com**. O e-mail deverá ser identificado com o título: **EDITAL N° 001/2021 e nome da proponente**. A confirmação de recebimento das propostas submetidas por esse meio será enviada para o endereço do remetente da proposta.

12.6. Cronograma do Processo de Seleção

Fase da Seleção	Prazo
Prazo final para envio das propostas	12/04/21
Avaliação da Comissão de Seleção	13/04/21 à 28/05/21
Divulgação do resultado	31/05/2021
Oficina de capacitação inicial	14 à 18/06/21

12.11. ii. Apresentação dos formulários e documentos mínimos exigidos (conforme disposto no **12.1**).

(Quadro) **HABILITAÇÃO DA PROPOSTA:** (Acréscise-se) Manifestação formal de anuência à proposta das comunidades envolvidas (ata ou vídeo de reunião; e-mail ou carta com assinaturas da comunidade)

(Quadro linha 5): A Proponente apresentou todos os documentos exigidos para formalização da Proposta (conforme previsto no item **12.1** no Edital).

ANEXO I (CHECK LIST)

Do quadro: Fica excluída a linha 5 (Ata de reunião com Anuência à proposta das comunidades envolvidas), sendo suficiente apenas a linha 6 (Manifestação formal de anuência à proposta das comunidades envolvidas (ata ou vídeo de reunião; e-mail ou carta com assinaturas da comunidade)).

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

IRACEMA GONÇALVES DE ALENCAR
Diretora Nacional do Projeto BRA/13/019 Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Iracema Gonçalves de Alencar, Coordenador(a)-Geral**, em 10/03/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2900401** e o código CRC **256C09A2**.

Referência: Processo nº 08620.003074/2020-64

SEI nº 2900401